



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 878 , DE 06 DE JULHO DE 1988.

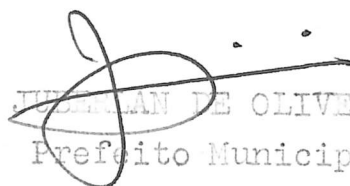
EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro - ASTAPE, com sede provisória à Rua José de Alvarenga, 553, centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, EM 06 DE julho DE 1988.


JULIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal